



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇOS(S)**

**1.1** Compra Emergencial de Fornecimento parcelado de entrega semanal de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Abrigo Municipal e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. DO OBJETO**

**2.1** Compra Emergencial de Fornecimento parcelado de entrega semanal (anexo abaixo) de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Abrigo Municipal e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Gêneros Alimentícios	Quant.		UND
		Abri go	CRA S	
01	<b>ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ</b> abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	50	30	KG
02	<b>ABÓBORA MORANGA</b> abóbora variedade moranga, em formato globular achatado, com gomos definidos, casca de coloração laranja-escura e polpa avermelhada, classe a ou b (a partir de 01 quilograma por unidade), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. Suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa, ausência de ferimentos, manchas e podridão. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	50	0	KG
03	<b>ALHO BRANCO IN NATURA</b> alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	80	40	KG
04	<b>BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE</b> batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	250	60	KG
05	<b>BETERRABA IN NATURA</b> beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3ª (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	60	30	KG
06	<b>CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1</b> cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	250	80	KG



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

07	<b>CENOURA IN NATURA</b> cenoura in natura, grupo nantes ou Brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	60	30	KG
08	<b>CHUCHU IN NATURA</b> chuchu in natura, grão, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	50	0	KG
09	<b>LARANJA LIMA</b> laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	100	50	KG
10	<b>LARANJA SELETA</b> laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	100	50	KG
11	<b>MAÇÃ FUNGI VERMELHA</b> maçã variedade fui, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	100	50	KG
12	<b>MAMÃO IN NATURA</b> mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto $\frac{3}{4}$ maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	60	40	KG
13	<b>OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A</b> ovos frescos de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	120	100	DZ
14	<b>REPOLHO VERDE</b> repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	50	20	KG
15	<b>TOMATE IN NATURA</b> tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização dos produtos ou defeitos, tenros,	250	120	KG



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

	sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
16	INHAME variedade kissari ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	80	50	KG
17	AIPIM de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	80	50	KG
18	ALFACE de primeira, variedade americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	200	50	UND
19	BATATA DOCE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	80	0	KG
20	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	80	50	KG
21	BANANA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	80	50	KG
22	CEBOLINHA de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA. Molho 120 gramas.	200	200	MAÇ O
23	SALSA de primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	200	200	MAÇ O
24	MANGA, espécie rosa, fruta in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	100	40	KG
25	PIMENTÃO, espécie verde, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40	30	KG
26	COUVE-FLOR- de 1º qualidade firme sem lesões, tamanho médio a grande, cor branca. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. Aproximadamente 500 gramas. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	30	0	KG
27	VAGEM - de 1º qualidade firme sem lesões, tamanho médio, cor característica; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades.	50	30	KG
28	BRÓCOLIS de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	30	0	UND
29	MORANGO "MORANGOIN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO."	100	50	CX
30	UVA RUBI: CARACTERÍSTICAS: UVA RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	100	50	CX



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

31	MELANCIA graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	200	120	kg
32	PÊRA fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixa de papelão com aproximadamente 100 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg	100	60	kg
33	QUIABO tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	60	0	kg

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição emergencial de verduras destina-se ao atendimento das necessidades alimentares do Abrigo Municipal e dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), unidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população em situação de vulnerabilidade social. Ocorre que, em virtude da ausência de licitação específica para gêneros alimentícios — notadamente itens utilizados em serviços de coffee break (como o “coffee black”) — o limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº 14.133/2021 foi ultrapassado, comprometendo o saldo disponível para novas dispensas dentro da mesma categoria de despesa. Dado que tais produtos são classificados como gêneros alimentícios, houve impacto direto sobre o planejamento de aquisições, afetando inclusive itens essenciais como hortifrutigranjeiros. Diante da urgência do fornecimento e da impossibilidade de aguardar a conclusão de um processo licitatório regular sem prejuízo ao atendimento e à saúde dos usuários assistidos pelo Abrigo Municipal e pelos CRAS, justifica-se a contratação emergencial de fornecedor para a entrega contínua de verduras, conforme demanda dos setores mencionados. Tal medida visa garantir a segurança alimentar dos beneficiários e manter a regularidade dos serviços assistenciais, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, da razoabilidade e do interesse público.

Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Considerando que o CRAS tem por objeto o atendimento às Famílias e indivíduos em situação de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Considerando que dentre atividades realizadas necessitam de oferta de lanches para o acontecimento dos mesmos. O Abrigo Institucional Municipal, foi instituído em ano 2010, com base Lei Orgânica da Assistência Social nº. 8.742/93 e Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, com alterações na Lei nº. 12.010/09, sendo medida de proteção aplicada através do Juizado da Infância e Juventude.

Considerando que o Abrigo Institucional é uma Unidade Pública Municipal de acolhimento de crianças e seu grupo de irmãos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, tendo com o objetivo garantir a proteção integral dos mesmos.

Considerando que a Unidade está inserida na Comunidade com características residenciais, um ambiente acolhedor e estrutura adequada, visando o seu crescimento saudável, o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, e sua socialização dentro dos comportamentos básicos de comunicação conforme pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Considerando que o serviço de acolhimento é estruturado com 01 (uma) unidade, com capacidade para acolher um total de até 12 (doze) crianças com idade de 0 a 18 anos incompletos.

Considerando que além de todos os serviços oferecidos as crianças e ações, estão previstas as atividades conforme determina o Art. 4º (ECA), que diz que “é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, cuja garantia compreende preferência na formulação e na execução de políticas Sociais e Públicas, com a destinação privilegiada dos recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

**Considerando a instabilidade de preços de mercado e as condições de entrega, solicitamos cotação de preço global.**

Considerando que o Abrigo Institucional encontra-se com 14 crianças e adolescentes acolhidos e necessitando de



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

atenção integral justificamos a aquisição dos itens solicitados.

Item	Gêneros Alimentícios	Quant.		UND	VALOR	VALOR TOTAL
		Abri go	CRAS			
01	<b>ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ</b> abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	50	30	KG	7,50	600,00
02	<b>ABÓBORA MORANGA</b> abóbora variedade moranga, em formato globular achatado, com gomos definidos, casca de coloração laranja-escura e polpa avermelhada, classe a ou b (a partir de 01 quilograma por unidade), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. Suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa, ausência de ferimentos, manchas e podridão. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	50	0	KG	5,00	250,00
03	<b>ALHO BRANCO IN NATURA</b> alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	80	40	KG	37,00	4.440
04	<b>BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE</b> batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	250	60	KG	7,40	1.856,9
05	<b>BETERRABA IN NATURA</b> beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3ª (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	60	30	KG	5,99	539,10
06	<b>CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1</b> cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	250	80	KG	6,98	2.303,40
07	<b>CENOURA IN NATURA</b>	60	30	KG		



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

	cenoura in natura, grupo nantes ou Brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.				7,48	673,20
08	CHUCHU IN NATURA chuchu in natura, gráudo, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	50	0	KG	3,89	144,50
09	LARANJA LIMA laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	100	50	KG	6,50	975,00
10	LARANJA SELETA laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	100	50	KG	6,50	975,00
11	MAÇÃ FUNGI VERMELHA maçã variedade fui, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	100	50	KG	14,99	2.248,5
12	MAMÃO IN NATURA mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto $\frac{3}{4}$ maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	60	40	KG	9,90	990,00
13	OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A ovos frescos de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto	120	100	DZ	12,00	2.640,00



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

	deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.					
14	REPOLHO VERDE repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem fermentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.	50	20	KG	6,50	455,00
15	TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização dos produtos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	250	120	KG	11,50	4.255,00
16	INHAME variedade kissari ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	80	50	KG	7,45	968,5
17	AIPIM de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	80	50	KG	5,69	739,7
18	ALFACE de primeira, variedade americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	200	50	UND	4,00	1.000
19	BATATA DOCE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	80	0	KG	6,00	480,00
20	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	80	50	KG	8,90	1.157,00
21	BANANA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	80	50	KG	7,99	1.038,70
22	CEBOLINHA de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA. Molho 120 gramas.	200	200	MAÇO	4,50	1.800,00
23	SALSA de primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	200	200	MAÇO	4,50	1.800,00
24	MANGA, espécie rosa, fruta in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	100	40	KG	10,50	1.470,00
25	PIMENTÃO, espécie verde, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40	30	KG	9,90	693,00
26	COUVE-FLOR- de 1º qualidade firme sem lesões, tamanho médio a grande, cor branca. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. Aproximadamente 500 gramas. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	30	0	KG	20,00	600,00



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

27	VAGEM - de 1º qualidade firme sem lesões, tamanho médio, cor característica; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não poderá apresentar mofo, manchas pretas e murchos. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades.	50	30	KG	18,90	1512,00
28	BRÓCOLIS de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	30	0	UND	6,90	207,00
29	MORANGO "MORANGOIN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEMSINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO."	100	50	CX	10,00	1.500,00
30	UVA RUBI: CARACTERÍSTICAS: UVA RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	100	50	CX	11,00	1.650,00
31	MELANCIA graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	200	120	kg	5,10	1.632,00
32	PÉRA fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e não muito madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregues em caixa de papelão com aproximadamente 100 unidades cada, pesando aproximadamente 18 kg	100	60	kg	18,90	3.024,00
33	QUIABO tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	60	0	kg	11,50	690,00

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1 A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada, na medida da necessidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 05(cinco) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;
- 5.2 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central do Município, na presença do encarregado do Setor, ou em local determinado pela Administração Municipal;
- 5.3 Todos os produtos cotados deverão obedecer as normas de legislação vigentes do Ministério da Agricultura/FIF/DIE/SIM/VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso).
- 5.4 Os produtos deverão possuir registro em órgão competentes relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – Anvisa, MAPA, e outros);
- 5.5 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução do contratado;
- 5.6 Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;
- 5.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 5.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 5.10 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

- 6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 6.2 Nomear uma comissão de vistoria do material, formada por 2 (duas) pessoas, com poderes para rejeitar e/ou solicitar a substituição do mesmo, visando garantir a segurança e as especificações gerais do material;
- 6.3 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa no prazo estipulado;
- 6.4 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 6.5 Ordenar à contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste termo de referência;
- 6.6 A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

## 7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A pessoa indicada pela Secretária Municipal de Assistência Social será Iva Karlla Bayerl Santos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da contratada toda e qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

## 8. DAS PENALIDADES

- 8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a respectiva apresentação.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recurso do Piso da **Proteção Social Especial – PAC I Estadual e o Bloco da Proteção Social Básica – PAIF Estadual**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;
- 11.2 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- 11.3 A entrega dos Gêneros Alimentícios deverá ser efetuada no Setor do Abrigo e no CRAS, no horário das 07 horas às 15 horas, de segunda a sexta-feira, conforme emissão de Ordem de Fornecimento especificando o produto e a quantidade.

## 12. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Orçamento de valor de referência.

## 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Juliana Menezes dos Santos Castelari**  
**Auxiliar Administrativo**

**15. Secretaria Responsável**

**Rio Novo do Sul, 23 de maio de 2025**

**Cristiane De Almeida Dutra Costa**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETADM - SEMAS - PMRNS  
assinado em 18/07/2025 09:32:50 -03:00

**CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SETGAB - SEMAS - PMRNS  
assinado em 18/07/2025 11:35:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/07/2025 11:35:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETADM - SEMAS - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5NZFVK>